



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de julho de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 14 referente à Reunião Ordinária Pública de 25 de junho de 2025;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de autocarro para os dias solicitados, o fornecimento de almoço para o dia 10 de agosto, bem como a atribuição de um apoio no valor de 5000€ (cinco mil euros), à Associação de Amizade Santo Amaro/La Chapelle-Heulin, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos. -----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de junho de 2025, através do qual foi Mod.G.25/0



autorizada a utilização das Piscinas Municipais Descobertas aos utentes do CACI Sousel, na sequência de requerimento apresentado pelo CACI Sousel, APPACDM de Portalegre, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização e previsto na Tabela de Preços em vigor, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 360,00€ (IVA incluído à taxa legal em vigor), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte dos apoios concedidos a particulares. -----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, relativamente à empreitada de “Reabilitação de Edifícios nos Lotes 39 e 65 do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e Edifício na Rua dos Açougues - Sousel”:

- a) Relatório final (anexo à proposta n.º 246/2025), elaborado pelo júri do procedimento do concurso;-----
- b) O encerramento do procedimento com base no Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, por se verificar a inexistência de candidaturas;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, relativamente à empreitada de “Requalificação da Zona do Rossio – Fase Avenida D. Basílio do Nascimento Martins - Cano”:

- a) Relatório final (anexo à proposta n.º 247/2025), elaborado pelo júri do procedimento do concurso;-----
- b) O encerramento do procedimento com base no Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, por se verificar a exclusão de todas as candidaturas;-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a informação do júri do procedimento público para a empreitada de “Requalificação Urbana do Largo do Rossio – Cano”:

- a) Aprovar a retificação das peças do procedimento do concurso público, de acordo com a informação do júri (anexa à proposta n.º 248/2025);
- a) Aprovar a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações aprovadas.

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade do processo de obras particulares n.º 289/2022-01.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade do processo de obras particulares n.º 245/2023-01.

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aceitação de doação de 23,00 m² do prédio rústico denominado Mendonça, inscrito na matriz predial sob o n.º 7 da secção D, freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, para integrar o Domínio Público Municipal, conforme proposta de doação anexa à proposta n.º 251/2025, para o alargamento do Caminho Municipal 1086, ligação de Cano e Casa Branca a Avis.



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aceitação de doação de 7,51 m² do prédio rústico denominado Rombo e Penudo, inscrito na matriz predial sob o n.º 37 da secção B, freguesia de Cano, concelho de Sousel, para integrar o Domínio Público Municipal, conforme proposta de doação anexa à proposta n.º 252/2025, para o alargamento do Caminho Municipal 1086, ligação de Cano e Casa Branca a Avis.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade aos requerentes constantes da proposta n.º 253/2025, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a entrega de géneros alimentares para satisfação das necessidades básicas a requerente, para que o mesmo possa confeccionar as suas próprias refeições, nos termos da proposta n.º 254/2025 e da informação dos serviços anexa à mesma. -----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adesão ao Acordo Quadro da CIMAA relativo ao “Acordo Quadro para Aquisição de software Enterprise Agreement (ou equivalente) – Concurso Público Internacional 2021/300.10.005/120”, nos termos do contrato celebrado entre a CIMAA e a empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S. A. -----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, considerando o desajustamento entre o valor transferido ao abrigo dos autos de transferência celebrados em 2019 e o valor atualmente suportado pelas freguesias com os recursos humanos transferidos (excetuando-se a Freguesia de Casa Branca atendendo que esta freguesia ainda se encontra a resolver o problema da admissão do recurso humano transferido, uma vez aquele recurso que foi transferido já não se encontra na autarquia):

- a) A atualização do valor a transferir em 2025, nos montantes constantes da proposta n.º 256/2025;
- b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Sousel, 11 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério